



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
GABINETE DO PREFEITO

000117

**CONTRATO Nº 06/2018**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E A EMPRESA J. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Mogeiro, inscrita no CNPJ n.º 08.866.501/0001-67, com sede na Av. Pres. João Pessoa, 47 – Centro – Mogeiro - PB, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional, Senhor JOSÉ ALBERTO FERREIRA, portador do RG n.º 2.991.531 SSP/PB e CPF n.º 055.525.004-07, residente e domiciliado à Rua Osvaldo da Silva, s/n – Luiz Gonçalves de Lima – Mogeiro – PB, e do outro lado a empresa J. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ n.º 07.856.549/0001-21, com sede na Rodovia PB 054 – Alto Alegre – Itabaiana – PB, representada pelo seu representante legal, Senhor JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA, portador do CPF n.º 036.217.754-63, residente e domiciliado à Chácara, s/n – Alto Alegre – Itabaiana - PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00003/2018, processada nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Municipal n.º 016/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Mogeiro e veículos locados, conforme especificado no Anexo I do Edital de Pregão Presencial n.º 00003/2018.

O fornecimento dos materiais deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n.º 00003/2018 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 2.062.700,00 (Dois milhões sessenta e dois mil e setecentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**



000118

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis até o prazo de validade da proposta, a partir do qual serão reajustados monetariamente de acordo com a política de preços do Governo Federal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, conste das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.010.04.122.2002.1002-339030, 02.030.12.361.1006.2018-339030, 02.030.12.361.1006.2009-339030, 02.040.10.301.1012.2014-339030, 02.040.10.301.2007.2042-339030, 02.050.08.244.2008.2040-339030, 02.070.20.122.2010.2066-339030, 02.080.15.452.2009.2073-339030. Fontes: FUNDEB, MDE, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado a cada 30 (trinta) dias, de acordo com os materiais fornecidos, na Tesouraria da Prefeitura, mediante processo regular e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO:**

Os materiais serão fornecidos diariamente, de acordo com as necessidades da Administração, mediante ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2018.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento dos materiais efetivamente fornecidos, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato; b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato; c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

a - Fornecer devidamente os materiais descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados; b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado; c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos; d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratada devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados; e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

000119

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- a. Advertência;
- b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogero(PB), 01 de março de 2018.

TESTEMUNHAS

Silvana Guacurio Bento Silva  
028.656.844-66

PELA CONTRATANTE

José Alberto Ferreira  
JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Petrônio Batista Cirilo  
840.191.824-34

PELA CONTRATADA

[Assinatura]



000120

# BOLETIM OFICIAL

**MUNICÍPIO DE MOGEIRO****ANO XLII - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 2.686 - 01 Março de 2018.**

## PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO****PROCESSO N.º 004/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00003/2018**

OBJETO: Aquisição de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Mogeiro e veículos locados.

**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 00003/2018 a empresa J. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, no valor de R\$ 2.062.700,00 (Dois milhões sessenta e dois mil e setecentos reais).

Mogeiro(PB), 01 de março de 2018.

**JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 06/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONTRATADA: J. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.856.549/0001-21.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Mogeiro e veículos locados.

VALOR TOTAL: R\$ 2.062.700,00 (Dois milhões sessenta e dois mil e setecentos reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 31/12/2018.

Mogeiro(PB), 01 de março de 2018.

**JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO****EXTRATO DE CONTRATO  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017, REALIZADO PELA PREFEITURA DE INGÁ/PB.**

ADESÃO Nº 002/2018

CONTRATO N.º 07/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONTRATADA: WILSON DA SILVA LIRA-ME, CNPJ nº 26.799.454/0001-68.

OBJETO: Contratação de serviços de horas/máquina de trator de esteiras com lâmina e escarificador, para restauração de estradas vicinais e remoção e aterro de lixo no local de despejo, no Município de Mogeiro.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS E DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 31/12/2018.

Mogeiro(PB), 01 de Março de 2018.

**JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Soluções de Grandes Volumes para abastecimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 08/13. Informações: no horário 08:00 as 14:00h - Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 05 de Março de 2018

**SIMONE MEDEIROS BEZERRA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABELO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2018, que objetiva: Aquisição de Material permanente, para atender às necessidades dos laboratórios: LACEN e Laboratório do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CDH - COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 6.111,00; GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 9.120,00.

Cabedelo - PB, 05 de Março de 2018

**JAIRO GEORGE GAMA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABELO**

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material permanente, para atender às necessidades dos laboratórios: LACEN e Laboratório do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 - Manter as atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 44.90.52.99.0002 - Equipamentos e Material Permanente Recurso: Próprios Projeto Atividade: 10.302.1014.2142 - Manter as atividades de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 44.90.52.99.0014 - Equipamentos e Material Permanente Recurso: Média e Alta Complexidade. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00048/2018 - 05.03.18 - CDH - COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R\$ 6.111,00; CT Nº 00049/2018 - 05.03.18 - GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 9.120,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de Várzea**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO JULGAMENTO HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

Nos termos da Lei nº 10.520/2002, art. 4º inciso XVI, e LC 147/2014, a Pregoeira do município torna público a seguinte decisão: EMPRESAS HABILITADAS: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP CNPJ: 07.190.090/0001-70, ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA 03526915490 CNPJ: 17.118.847/0001-90, SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP CNPJ: 04.826.424/0001-60, atendeu aos requisitos de habilitação, EMPRESA INABILITADA: MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS MOURA - ME por não atender ao item 8.2.4, letra "A" não apresentou a certidão Negativa de Falência ou Concordata. INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas na sala da CPL, à rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal.

VÁRZEA-PB, 02 de Março de 2018.

**EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA**  
PREGOEIRA OFICIAL/PMV

**Prefeitura Municipal**  
**de Mogeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**PROCESSO N.º 004/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00003/2018**

OBJETO: Aquisição de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Mogeiro e veículos locados.

#### HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 00003/2018 a empresa J. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, no valor de R\$ 2.062.700,00 (Dois milhões sessenta e dois mil e setecentos reais).

Mogeiro(PB), 01 de março de 2018.

**JOSÉ ALBERTO FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**Chamada Pública n.º 001/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013, subsidiada pela Resolução CD/FNDE n.º 04, de 02 de Abril de 2015.** A Prefeitura Municipal de Mogeiro PB, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Presidente João Pessoa, nº 47, inscrita no CNPJ sob o nº 08.866.501/0001-67, representado neste ato pela Secretária de Educação a Srtª Maria de Fátima Silveira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução 26 de 17 de junho de 2013, subsidiada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de Abril de 2015, através da Secretaria da Educação do Município de Mogeiro PB, vem realizar **Chamada Pública** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2018. Os grupos Formais/Informais e Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 27/03/2018, às 12:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura de Mogeiro. A abertura dos envelopes com a documentação e o projeto será realizada no dia 28 de Março de 2018, às 9:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura de Mogeiro.

Mogeiro/PB, 05 de Março de 2018.

**Maria de Fátima Silveira**  
Secretária de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 06/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONTRATADA: J. A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.856.549/0001-21.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Mogeiro e veículos locados.

VALOR TOTAL: R\$ 2.062.700,00 (Dois milhões sessenta e dois mil e setecentos reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 31/12/2018.

Mogeiro(PB), 01 de março de 2018.

**JOSÉ ALBERTO FERREIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal**  
**de Queimadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 11:30 hs do dia 07 de Março de 2018, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00017/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO UMA PICK-UP. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoopm-queimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 05 de Março de 2018

**JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2018**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 21 de março de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de uma padaria comunitária no Sítio Boa Vista no município de Queimadas PB: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Queimadas - PB, 05 de março de 2018.

**JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2018**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 22 de março de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para conclusão do estádio Municipal Carlos Ernesto (O campo) no município de Queimadas PB: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Queimadas - PB, 05 de março de 2018.

**JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA**  
Presidente da Comissão